



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 338, DE 23 DE MAIO DE 2017.

Publicado em 24/05/17
Retirado em ___/___/___
Responsável:
Diana Perreira
Port. N.º 45716
Matricula 06607

“Dispõe sobre Licença Maternidade da Servidora Pública Municipal que se especifica e da outras providências”.

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica Concedido Licença Maternidade da Sra. **TATIANE RODRIGUES DE JESUS**, inscrita no CPF sob nº 078.660.876-52, pelo período de 15/05/2017 à 11/09/2017, conforme despacho exarado nos autos do processo 071/2017.

Artigo 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/05/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de maio de 2017.


Roberto de Jesus
Prefeito Municipal